



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Processo: 004/2018. Licitação:
Pregão Presencial n. 005/2018
Assunto: Análise do recurso
interposto pelas empresas SMALL
Distribuidora de Derivados de
Petróleo LTDA.

Argumenta o impugnante, em síntese, que:

Exige o Edital, na habilitação jurídica, em seu dispositivo 5.1 "H". que a Licitante apresente dentro do envelope de habilitação a apresentação de Licença Sanitária Municipal atualizada, relativo ao domicílio ou sede do Licitante. Neste parâmetro, não cabe a Administração Pública exigir tal documento tendo em vista que esta certidão fere o princípio da legalidade.

Pelo exposto, decide a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamarana DAR PROVIMENTO à impugnação apresentada pela empresa supra citada, acatando o pedido no que pertine ao questionamento sobre a referida certidão exigida no objeto. O edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido. Remeto os autos à autoridade superior, nos termos do Art. 109, III §4º, da Lei 8.666/93, para devida manifestação e decisão pelos atos praticados pela Pregoeira.

Sem mais para o momento, agradeço pela compreensão.

Tamarana – Pr, 27 de Fevereiro de 2018.

Valdinéia Francisco Alves
Pregoeira